



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2017 de 14 de Dezembro de 2017.

**CONCEDE A COMENDA FENELON
AUGUSTO CÂMARA AO SR. ANTONIO
EDUARDO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

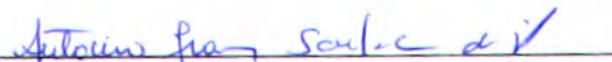
Art. 1º. – Fica concedido ao Ilmo Senhor **ANTONIO EDUARDO NASCIMENTO** a **COMENDA FENELON AUGUSTO CÂMARA**.

Art. 2º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 14 de dezembro de 2017.


Antonio François Saldanha da Silva

Presidente CMQ



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

MENSAGEM

PROJETO DE DECRETO Nº 056/2017

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação desse Poder Legislativo **EM REGIME DE URGENCIA SIMPLES** o anexo Projeto de Decreto que **CONCEDE A COMENDA FENELON AUGUSTO CAMARA AO SR. ANTONIO EDUARDO NASCIMENTO** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria.

Quixeramobim – Ceará, 13 de Dezembro de 2017.


Francisco Idelbrando Rocha Ferreira
,,,Vereador proponente

APROVADO EM URGÊNCIA SIMPLES
DISCUSSÃO
EM: 13.12.2017
PRESIDENTE

PROMULGAR
Quixeramobim
Presidente



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 056/2017 de 13 de Dezembro de 2017.

**CONCEDE A COMENDA FENELON AUGUSTO
CÂMARA AO SR. ANTONIO EDUARDO
NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. – Fica concedido ao Ilmo Senhor **ANTONIO EDUARDO NASCIMENTO** a **COMENDA FENELON AUGUSTO CÂMARA**.

Art. 2º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 13 de Dezembro de 2017.

Francisco Idelbrando Rocha Ferreira
Vereador Proponente

ANTONIO EDUARDO DO NASCIMENTO é filho de Vademar Carlos do Nascimento e de Maria do Socorro do Nascimento. Nascido em 09 de dezembro de 1971, tem hoje 46 anos, onde 26 destes, foram totalmente dedicados a radiodiusão. Começou como reporter esportivo, depois foi narrador de futebol e apresentador de programas diversos. Trabalhou em várias coberturas políticas e jornaísticas. Em Quixeramobim exerceu a função de locutor nas RÁDIOS DIFUSORA CRISTAL, E NO SISTEMA MAIOR DE COMUNICAÇÃO(CAMPO MAIOR E CANUDOS FM). É radiaista proissional sindicalizado na função de locutor – animador – apresentador. Atualmente é servidor público estadual concursado na função de professor exercendo sua atividade no LICEU DE QUIXERAMOBIM. Ainda acredita que o rádio é o maior veículo de comunicação do Brasil e do mundo. Em minha vida tres pilares: primeiro Deus, depois minha família e divido com a sala de aula a minha paixão pelo rádio.